

PORTARIA Nº. 015/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de designação de nova Comissão Processante para o Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2021/00060 formulada pelo Corregedor-Geral da POLITEC, pelas razões lançadas no Despacho nº 00067/2021/CGP/POLITEC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUBSTITUIR o atual Presidente da Comissão Processante George Nunes Lopes Cançado pela servidora Caciene Mazzurana, que atuará na função de Presidente;

Art. 2º SUBSTITUIR a servidora Débora Soares Floriano, membro vogal da Comissão Processante, pela servidora Joice Kelle Messias de Jesus Silva, que atuará na mesma função;

Art. 3º MANTER o servidor Hugo de Oliveira Largura como membro vogal da Comissão Processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2022.

Emivan Batista de Oliveira

Diretor-Geral em Substituição legal

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a0e3ba0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)